



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 704/1999**

Ementa

**CONCEDE À SRA. MÁRCIA APARECIDA CRIVELARO RUSSI A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".**

Data da Norma

**06/10/1999**

Data de Publicação

**13/10/1999**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 754/1999](#) - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.**

**Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**



(proc. 28.097)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 704, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede à *Sra. MÁRCIA APARECIDA CRIVELARO RUSSI* a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à *Sra. MÁRCIA APARECIDA CRIVELARO RUSSI* a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa